

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA PROAC 31/2009

DESIGNA O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CAMPUS DE ITATIBA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

A Pró-Reitora Acadêmica, no uso das atribuições previstas nos Artigos 27 e 44 do Estatuto da Universidade São Francisco, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1.º Fica designado o Professor **FERNANDO CESAR GENTILE** para exercer o cargo de **Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais**, do *Campus* de Itatiba, da Universidade São Francisco, observado o disposto nos Artigos 450 e 468, parágrafo único, da CLT.

Artigo 2.º O mandato do Professor, ora designado, será de 2 (dois) anos, a partir desta data, estando sujeito a abreviação ou renovação a critério exclusivo da Pró-Reitora Acadêmica.

Parágrafo único. O mandato de que trata o presente artigo está vinculado à vigência do contrato de trabalho do professor, prevalecendo este em desfavor daquele.

Artigo 3.º As atribuições do Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem atribuídas pelo Diretor Acadêmico de Graduação do *Campus* de Itatiba e pela Pró-Reitora Acadêmica.

Artigo 4.º A presente Portaria entra em vigor nesta data e, com efeitos *ex nunc*, revogam-se a Portaria PROAC 12/2009 e as disposições contrárias.

Artigo 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos legais e desejados. Publique-se.

Bragança Paulista, 21 de julho de 2009.

Profª. Leila Pagnozzi
Pró-Reitora Acadêmica

Ciente e de acordo:

_____/_____/_____

Fernando Cesar Gentile